



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 018/2016
DE 09 DE MAIO DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA Nº 007/2011 DO PREVIG, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NO PROCESSO Nº000256/2010, QUE FIXOU OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR MANOEL CARNEIRO DA SILVA”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 000256/2010, a Portaria nº 007/2010 do PREVIG, que fixou os proventos do servidor, **MANOEL CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 322048, cargo: servente, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 006/2011 e 017/2016 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 000256/2010, em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), fixados em parcela única:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 15, I, alínea “a” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 7º do Decreto Municipal nº 702/2007	R\$ 545,00
Total		R\$ 545,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 09 de maio de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -